



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
Estado de São Paulo

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 006/2021.

Termo de Aditamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

**DOS PARTICIPES**

Como **CONVENIENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, Estado de São Paulo, sediada a Av. José Bonifácio, 1437, Centro, CEP: 17.900-000, inscrita no CNPJ/MF 44.880.060/0001-11, através da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal de Dracena, Sr André Kozan Lemos, e como **CONVENIADA** a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.617.584/0001-02, representada pelo seu Provedor, Sr. Celso Xavier Santin, CPF. 043.824.528-80, RG nº. 9.639.305-1-SSP/SP, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 006/2021, atendendo disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, tendo entre si justos e acertados as condições e Cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

Fica aditada a Cláusula Quarta, do Convênio original para acrescentar o valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), para fornecimento de insumos para equipamentos de suporte ventilatório do CEMAC – Centro Municipal de Atendimento ao COVID -19.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**

Fica alterado o prazo descrito na Cláusula Sexta, do Convênio original, retroagindo seus efeitos a 03.08.2021 com vigência até 01.09.2021, para cumprimento do Plano de Trabalho. Podendo ainda, ser prorrogado se continuar a pandemia com instabilidade no número de casos confirmados.

**CLÁUSULA TERCEIRA -**

As demais cláusulas pactuadas no Termo de Convênio nº 006/21 continuam com a mesma redação.

Estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os efeitos legais.

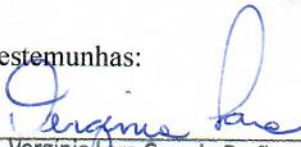
Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 13 de agosto de 2021.


ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

CELSO XAVIER SANTIN  
Provedor Santa Casa

CLAUDIA MARA M. MOREIRA GAGLIANI LUGINICK  
Secretária de Saúde e Higiene Pública

Testemunhas:

  
Virginia Lara Casarin Barão  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
RG 25.192.838-X | CPF 158.756.538-25  
SANTA CASA DE DRACENA

  
William Sousa Oliveira  
GERENTE DE PROJETOS  
RG 39.616.032-3 | CPF 461.189.468-17  
SANTA CASA DE DRACENA